CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1604/2016

Ementa

Concede ao Pe. MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
29/06/2016	**01/07/2016**	**IOM 4177**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1672/2016 - **Autoria: Gustavo Martinelli**

Status de Vigência

Em vigor

Processo 75.035

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.604, DE 29 DE JUNHO DE 2016
Concede ao **P.e MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao ***Padre MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA*** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício

/cm